

APROVADO

em 03.12.2008
Marcelo Gomes de Jesus
Ministro Consultor das Saneamento
Presidente



"Dadas Ao Progresso"

CGC: 01618402/0001-17

Adm.: 2005/2008

lei 39

PROJETO DE LEI Nº 006 /2008 01 DE DEZEMBRO 2008.

"Abre no orçamento geral de 2008, do Município de Lavandeira um crédito especial no valor de R\$ 1.288.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil reais)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação da Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Lavandeira, para o exercício financeiro de 2.008, um crédito especial no valor de R\$ 1.288.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º - O crédito orçamentário ora aberto terá como fonte de recurso os convênios firmados com o Governo Federal, para realização de diversas obras e eventos, sendo que o referido crédito especial terá codificações orçamentárias constantes do anexo único desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2008.

Antônio Maria de Castro

Prefeito Municipal



“AO PROGRESSO”

CNPJ Nº 01.618.402/0001-17

ADM.: 2005/2008

Lei Municipal nº 01 de Dezembro de 2008

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Convenio União – Posto de Saúde	10.302.0064.1019 – 4.4.90.5100 – 0011	190.000,00
Convenio União – Casas Populares	16.482.0085.1020 – 4.4.90.5100 – 0011	413.000,00
Convenio União – Cobertura da Quadra Poliesportiva	27.812.0079.1021 – 4.4.90.5100 – 0011	165.000,00
Convenio União – Estradas Vicinais	26.782.0088.1022 – 4.4.90.5100 – 0011	105.000,00
Convenio União – Pavimentação	15.451.0080.1023 – 4.4.90.5100 – 0011	205.000,00
Convenio União – Turismo (Festividades Municipais)	04.695.0077.2050 – 4.4.90.5100 – 0011	210.000,00


ANTONIO MARIA DE CASTRO
Prefeito Municipal